



ORTARIA Nº 33/2021-L
De 20/04/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 338.000,000 (trezentos e trinta e oito mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 5.138 de 26/08/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.30.30.01.031.0003.2304.3.3.90.40R\$ 120.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Manutenção Da Câmara Municipal

02.30.30.01.031.0003.2304.3.3.90.39R\$ 200.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Manutenção Da Câmara Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 33-L, DE 20/04/2021. 2

02.30.30.01.031.0003.2304.3.3.90.37R\$ 18.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Locação de Mão de Obra – Pessoa Jurídica

Manutenção Da Câmara Municipal

Total:.....R\$ 338.000,00

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.2303.3.1.90.11R\$ 338.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios

Total:.....R\$ 338.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Madeli de Fátima Figueira

Gerente Financeiro

PROTOCOLO Nº CETS 20/04/2021 - 17:09 4443/2021